

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 26/09/2011 A 06/10/2011			
Saúde Bucal - PAB	27/09/11	R\$	10.500,00
Cota-Parte IPI / EXPORT.	27/09/11	R\$	4.902,18
Transferências Recursos do FUNDEB	27/09/11	R\$	148.223,44
NASF- Núcleo Apoio a Saúde da Família	27/09/11	R\$	20.000,00
Cota-Parte do FPM	30/09/11	R\$	374.692,46
Farmácia Popular do Brasil	30/09/11	R\$	10.000,00
Transf.Financ.-LC 87/96	03/10/11	R\$	10.480,39
Transferências Recursos do FUNDEB	03/10/11	R\$	174.298,36
Cota-Parte do IPI/EXPORT.	04/10/11	R\$	3.192,77
Transferências Recursos do FUNDEB	04/10/11	R\$	15.469,66
Transferências Diretas FNDE PNAE	05/10/11	R\$	14.046,00
Prog.Nac.Alim. Pre-Escola-PNAP	05/10/11	R\$	3.168,00
Transf.do FNDE - PNATE	05/10/11	R\$	8.473,51
PNAC- Prog.Nac.Alim.Creche	05/10/11	R\$	6.048,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Cristiane Vesz Gonçalves
Contadora
CRC 57.487